



PORTARIA CAU/ES Nº 12, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2012.

Nomeia Coordenadora de Fiscalização do CAU/ES.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo no uso das atribuições que lhe conferem o § 2º do Art. 18, do Regimento Interno do CAU/ES, aprovado na Sessão Plenária Ordinária nº 01, de 06 de dezembro de 2011 e alterado na Sessão Plenária Extraordinária nº 05 de 28 de fevereiro de 2012,

Resolve:

Art. 1º. Investir as atribuições de fiscalização do CAU/ES à arquiteta e urbanista SONIA GLACI MARETH, inscrita no CPF sob o nº 495.005.460-00, e no RG sob nº 7035635619-SSP/RS conforme prescreve o art. 9º da RESOLUÇÃO Nº. 22 do CAU/BR, de 04 de maio de 2012.

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data de sua assinatura.

Tito Augusto Abreu de Carvalho
Presidente do CAU/ES